



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO Processo nº 202600005002773

| | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| PROPONENTE: Fundação de Assistência Social São Benedito-FUNDASB | | CNPJ: 25.040.478/0001-76 |
| ENDEREÇO: Rua Clarindo Borges Campos, Nº63, | | BAIRRO: Sul |
| CIDADE/UF: Acreúna/GO | CEP: 75.960.000 | TELEFONE: 64 99907-3057 |

| | |
|--|----------------------------------|
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | |
| NOME COMPLETO: Lacier Pereira de Almeida Souza | RG: 7.806.336-X SSP/SP |
| CPF: 805.731.188-68 | PROFISSÃO: Advogada |
| ENDEREÇO: Av. São Felipe, Nº 117 | BAIRRO: Centro |
| CIDADE/UF: Acreúna/GO | CEP: 75.960.000 |

| |
|---|
| 2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE: |
|---|

| | | |
|----------------------------------|--|------------------|
| NOME COMPLETO: | | CPF: |
| Lacier Pereira de Almeida Souza | | 805.731.188-68 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE: | | |
| Presidente | | |
| ENDEREÇO: | | BAIRRO: |
| Av. São Felipe, N° 117 | | Centro |
| CIDADE/UF: | | CEP: |
| Acreúna/GO | | 75.960-000 |
| E-mails: | | TELEFONE: |
| fundasb.acreuna@gmail.com | | (64) 99643-3231 |

| | | |
|---|------------------|------------------------|
| 3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO: | | |
| BANCO: Caixa Econômica Federal | | |
| AGÊNCIA: | OPERAÇÃO: | CONTA CORRENTE: |
| 04671 | Não se aplica | 577.492.384-0 |
| DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos. | | |

| | |
|--|--|
| 4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO | |
| VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: | 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: | |
| Aquisição de máquinas para lavanderia industrial. | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: | |
| <ul style="list-style-type: none"> · 01 Lavadora Horizontal Hospitalar, Modelo LHH30 - capacidade: 30 Kg. <ul style="list-style-type: none"> Ø Equipamento dentro da NR12; Ø Possuir relés de segurança (categoria 4) para funções de parada de emergência e monitoramento da(s) porta(s); Ø Proteções fixas que impeçam o acesso às partes móveis da lavadora como correias, polias, engrenagens, motor.; Ø Botão(ões) de emergência monitorado(s) por sistema de duplo canal e botão rearme do sistema de segurança; Ø Sistema de segurança para monitoramento da(s) porta(s) composto por moto freio conjugado com dispositivos elétricos que somente permite a movimentação de cesto com a(s) porta(s) fechada(s) e travada(s). No Caso de abertura da porta, o cesto é instantaneamente parado não permitindo o acesso do operador á ele em movimento; Ø Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada de acordo com normas técnicas da ABNT e ISSO; | |

Ø Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes;

Ø Totalmente fabricada em aço inox AISI-304, cesto interno, corpo externo, laterais, portas, etc. - Laterais soldadas e lacradas por inteiro, evitando vazamentos como as laterais parafusadas. - Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador. - Portas externas basculante, com borracha EPDM para fazer a vedação com trava, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem;

Ø Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura de ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento. - Inversor de frequência de série, que aumenta a vida útil da máquina e diminui o consumo de energia;

Ø Visor de nível de água e válvula de descarga “diâmetro 2” com passagem plena.

Ø Dimensões externas: Largura 1300 mm. - Altura 1720 mm. - Comprimento 1200 mm. *Dimensões do cesto: Diâmetro 700 mm - Comprimento 800 mm. *Dados diversos: Potência 1CV 6P (0,75 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz – Rotação 30rpm.

· **01 Centrífuga modelo HE15- Capacidade 15 Kg**

Ø Equipamento dentro da NR12;

Ø Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304;

Ø Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores;

Ø Controle de tempo, com temporizado digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo;

Ø Sistema anti vibração através de cilindros de borracha;

Ø Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência.

Ø Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento;

Ø Dimensões externas: Largura 850 mm - Altura 950 mm - Comprimento 800 mm. *Dimensões do cesto: Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm – Volume 54 Dm3. *Dados diversos: Rotação 1400rpm - Potência 2CV – Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz – Consumo elétrico 2,01 KW/h – Dreno 2”.

· **01 Secador Elétrico, modelo S-20 E capacidade: 20 Kg**

Ø Equipamento dentro na norma NR12.

Ø Sistema de aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares aletadas.

Ø Cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas “embolem” durante seu funcionamento.

Ø Porta frontal com amplo visor de vidro.

Ø Exaustor centrífugo de alto rendimento, independente do acionamento da transmissão aumentando a produtividade de secagem.

Ø Painel de comando digital e completo, com funcionamento automático, com controle da temperatura de aquecimento e do tempo de ciclo de secagem.

Ø Inversor de frequência evitando arranques bruscos durante o trabalho, aumentando e muito a vida útil do equipamento e reduzindo consumo moderado de energia

elétrica.

Ø Contém alarme sonoro indicador de fim de ciclo e micro de segurança na porta, que desliga o motor em caso de abertura da mesma.

Ø Equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador.

Ø *Dimensões do cesto: Diâmetro 950 mm e Comprimento 650 mm *Potência do motor: 0,75 CV (0,56 KW). *Potência das resistências: 16,5 KW Dimensões externas: Altura 1615 mm, Largura 1055 mm e Comprimento de 1110 mm. *Trifásica 220 ou 380 v – 60 Hz

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Aquisição de máquinas de lavar, centrifugar e secar roupas para proporcionar a modernização e aprimoramento do processo de lavagem de roupas dos idosos residente nesta Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, possibilitando a qualidade do serviço prestado.

4.3.1 - Metas:

- *Qualidade do serviço: A modernização das máquinas aprimora a higiene e qualidade dos serviços;*
- *Higiene e saúde: equipamentos modernos promovem higiene e saúde aos idosos residentes;*
- *Condições de convivência: Ambientes limpos e acolhedores são essenciais para o bem-estar dos idosos;*
- *Sustentabilidade financeira: modernização dos equipamentos reduz custos, visto que, o processo de lavagem de roupas em maior quantidade economiza-se em produtos de higiene entre outros.*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- *Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;*
- *Aquisição e recebimento das máquinas;*
- *Instalação das máquinas;*
- *Utilização diária das máquinas no processo de higienização das roupas dos idosos residentes*

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de lavanderia industrial para o lar de idosos que atendem em caráter residencial 20 (vinte) pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade, promovendo acolhimento institucional com auxílio nas atividades da vida diária, promovendo dignidade, saúde e conforto na vida dos idosos atendidos.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição das máquinas industriais de lavanderia em um lar de idosos acelera a higienização das roupas dos idosos, garantindo que estejam sempre limpas e secas em boas condições de uso, o que se torna crucial especialmente por serem residentes com dificuldades de mobilidade ou problemas de saúde que os impedem de lavar manualmente. Além de permitir lavagem em grande escala, resultando em economia de produtos de limpeza, água e energia, o que contribui para a sustentabilidade da instituição.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Idosos com idade igual ou maior de 60 anos, de ambos os sexos, independentemente da situação financeira, com ou sem vínculos familiares, estando ou não em situação de abandono, independentes ou com diversos graus de dependência que venha a ser acolhidos nesta instituição, moradores do município de Acreúna-go e região.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Riscos à Saúde e Descontrole de Infecções

- **Processos de Higienização Ineficientes:** Garante a desinfecção correta de lençóis, toalhas e roupas pessoais, prevenindo surtos de doenças (como sarna, escabiose e infecções bacterianas) frequentes em ambientes coletivos.
- **Produtos Químicos Inadequados:** Soluciona o uso de produtos domésticos, substituindo-os por detergentes, alvejantes e acidulantes profissionais que garantem a assepsia e a conservação dos tecidos.

Problemas Operacionais e Logísticos

- **Baixa Capacidade de Carga:** Máquinas domésticas não suportam o volume de roupa de cama e banho diário. Equipamentos industriais (lavadoras e secadoras) garantem rapidez e volume.
- **Roupas Úmidas/Mofa:** A falta de secadoras industriais gera roupas mal secas, que causam mau odor e podem provocar problemas respiratórios ou alérgicos nos idosos.

Gestão de Pessoal e Segurança do Trabalho

- **Ergonomia e Acidentes:** Funcionários de lavanderias precárias sofrem com esforço repetitivo, transporte de peso e risco de contato com agentes biológicos. Equipamentos industriais adequados, como carrinhos e máquinas de alto giro, reduzem riscos ocupacionais.
- **Baixa Eficiência:** Melhora o ritmo de trabalho da equipe interna, permitindo que foquem na qualidade, ao invés de apenas na quantidade. Durabilidade do Enxoval (Economicidade)
- **Desgaste Acelerado:** Lavagens incorretas em máquinas domésticas destroem lençóis e toalhas rapidamente. A lavanderia industrial otimiza o uso de água e produtos, aumentando a vida útil do enxoval.

4.4.5 - Resultados Esperados

Eficiência Operacional e Produtividade

- **Redução de Tempo:** Ciclos de lavagem e secagem mais rápidos
- **Capacidade de Alto Volume:** Processamento eficiente de grandes volumes de roupas, edredons e toalhas, reduzindo o acúmulo e o tempo de espera, visto que são atendidos 20 (vinte) idosos todos os dias em caráter residencial na instituição.

- Fluxo de Trabalho Otimizado: Menor manuseio duplo e maior facilidade operacional para a equipe de limpeza.

Redução de Custos e Sustentabilidade

- Economia de Recursos: Redução de custos mensais com água, energia elétrica e produtos químicos, graças a equipamentos mais eficientes que lavadoras domésticas.
- Aumento da Vida Útil do Enxoval: Menor desgaste das roupas e tecidos devido a processos automatizados e dosagem correta de produtos.

Melhorias na Qualidade de Vida e Trabalho

- Maior Conforto aos Residentes: Roupas, lençóis e toalhas mais limpos, higienizados e secos com maior rapidez, melhorando o conforto dos 20 (vinte) idosos residentes.
- Melhoria das Condições de Trabalho: Equipamentos mais ergonômicos e automatizados reduzem o esforço físico e o risco de acidentes para os funcionários.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Fundação de Assistência Social São Benedito-FUNDASB possui sede própria, construída e inaugurada no ano de 2020, A construção da estrutura predial está nas conformidades da Vigilância Sanitária. Atualmente conta com capacidade de atender em caráter residencial até 20 (vinte) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade; em seu quadro de funcionários os seguintes servidores: 01 (um) coordenador geral, 01 (um) assistente social/responsável técnico, 04 (quatro) cuidadores de idosos devidamente capacitados através de curso de formação profissional, 02 (dois) profissionais cozinheiros, 02 (dois) auxiliar de serviços gerais, 01 (um) profissional de lavadeira e 01 (um) guarda noturno.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Fundação de Assistência Social São Benedito (FUNDASB) foi criada em 06 de julho de 1990, caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A FUDASB tem como uns dos objetivos conforme o art. 2º do Estatuto Social (2014), dentro da sua área de atuação como instituição de acolhimento de idosos.

Como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), a FUNDASB tem como principais serviços prestados: acolhimento; auxílio profissional nas atividades diárias como alimentação, cuidados com a higiene pessoal e vestuário; acompanhamento em tratamentos de saúde, lazer, apoio socio-familiar, dentre outros; Com capacidade para vinte idosos.

MISSÃO

Promover qualidade de vida aos idosos institucionalizados, assegurando-lhes a defesa intransigente de seus direitos sociais

VISÃO

Ser referência no atendimento e valorização à pessoa idosa institucionalizada.

VALORES

- Ética e transparência;
- Responsabilidade social;
- Respeito à vida;
- Promover o bem-estar;
- Confiança;
- Integridade social

OBJETIVO GERAL

Acolher idosos com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculos familiares, para moradia temporária ou permanente no âmbito da assistência social, proporcionando qualidade de vida e bem-estar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer moradia e assistência profissional qualificada e infraestrutura adequada para a pessoa idosa;
- Ofertar auxílio nas atividades cotidianas, tais como: higiene pessoal, alimentação e vestuário;
- Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária;
- Proporcionar ações, oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Desenvolver atividades sócio-culturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, para integração com as demais gerações;
- Realizar festividades como: Aniversários, Carnaval, Páscoa, Festa Junina, passeios em locais públicos da cidade, Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional do Idoso, Natal, Reveillon, etc.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Tipo de serviço: Acolhimento institucional, abrigo para idosos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acolhe idosos em situação de vulnerabilidade material ou relacional em caminhados através das unidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS E Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A FUNDASB se mantém através da parceria com a Prefeitura Municipal de Acreúna, por meio do Termo de Fomento que disponibiliza recurso financeiro no valor R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensal, usados para custeio das despesas da folha de pagamento.

O governo do estado de Goiás, através da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDS com o programa Auxílio nutricional no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensal

e no auxílio financeiro para Pagamento das Tarifas de Energia Elétrica, Água e taxas de esgoto.

Acrescenta-se que 70% da aposentadoria e/ou benefício dos idosos é repassado para a instituição para subsídio das despesas, de acordo com a legislação vigente e firmado em contrato de prestação de serviços entre a instituição e o idoso.

Ademais, buscamos junto à comunidade acreunense contribuições através de campanhas solidárias para auxílio na manutenção desta entidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Início Previsto | Término Previsto |
|-------|---|--|--|
| 1ª | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |
| 2ª | Contratação de Fornecedor | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª | Execução do Objeto | Após a contratação dos fornecedores | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução |
| 5ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução do objeto | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | R\$ 100.000,00 |

7 - DETALHAMENTO DE DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|-----------------------|
| 01 | LHH-030 lavadora horizontal -30KG | UN | 01 | R\$ 43.000,00 | R\$ 43.000,00 |
| 02 | HE-015 Centrifuga fixa 15kg | UN | 01 | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| 03 | SE-020 Secador de roupas 20kg | UN | 01 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
Não há

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LACIER PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Fundação de Assistência Social São Benedito-FUNDASB

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 29 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2026, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lacier Pereira de Almeida Souza, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89714115** e o código CRC **FFEE5110**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002773



SEI 89714115